

PORTARIA 029/2006

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada, Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Município de Santana da Vargem.

§ 1º - A comissão criada no “caput” terá como objetivo proceder a avaliações exigidas por lei afetas ao interesse público do Município.

§ 2º - Para integrar a Comissão Permanente de Avaliação, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, ficam designados os senhores Francisco de Paula Vitor Brito Filho, CPF 300.607.376-20; Domingos Sávio de Pádua, CPF 493 509.606 -53 e Eugênia Maria Vasconcelos, CPF 309.763.916-00.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação não serão remunerados e/ou gratificados pelos trabalhos realizados, sendo, estes, considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de junho de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal